



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 321/2023

DATA: 06/07/2023

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Laudo Social n.º 02/23 – Secretária Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **Joana Lube de Paula**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, Auxílio ao Servidor com Filho Portador de Necessidades Especiais, conforme dispõe o art. 96 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009, regulamentado pelo Decreto n.º 162/2009, de 06/07/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **com efeitos retroativos a maio de 2023**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 06 de julho de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração